



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 801, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar do curso Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos, a ser realizado no período de 15 a 18 de agosto de 2023, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº19.04.3670.0045612/2023-87; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.0337.0055266/2023-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar do curso Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos, organizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, a ser realizado no período de 15 a 18 de agosto de 2023, na Sala de Capacitação (Bloco L) da ANA, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/08/2023, às 13:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0481956** e o código CRC **CB079E79**.

---

---

19.04.0337.0055266/2023-11